MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Gestão de Pessoas
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS *CAMPUS* AVANÇADO ARCOS , nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, a Lei nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Portaria n° 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 09/2023, para estágio não obrigatório no IFMG Campus Avançado Arcos, com relação área de conhecimento, e requisitos mínimos, conforme se segue:

Onde se lê:

1. DA VAGA

Área de conhecimento	Área de atuação	Nível (Superior, Médio, Pós-Graduação)	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária (4h ou 6h)	Atividades a serem exercidas
						- Acompanhar alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas em suas tarefas cotidianas em âmbito escolar; - Dar suporte pedagógico de forma direcionada e individualizada a alunos/as com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas em sala de aula e em todas as atividades escolares realizadas no âmbito escolar.; - Elaborar plano de atendimento individualizado aos alunos acompanhados, registrando toda

Licenciatura em Pedagogia e/ou Pós graduação em Docência ou Inclusiva, Educação Especial, ou Atendimento Educacional Especializado	Núcleo de Atendimento ao Educando	Superior ou Pós Graduação	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) período do curso de Pedagogia Ter concluído Pedagogia e estar cursando a Pós graduação em Docência ou Inclusiva, Educação Especial, ou Atendimento Educacional Especializado	01	6 horas	as intervenções realizadas e a evolução do aluno/a - Auxiliar no processo de desenvolvimento de recursos e metodologias aplicáveis ao ensino e à aprendizagem que favorecem as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades dos alunos de forma individualizada. - Auxiliar no processo de planejamento de processos que concretizem a inclusão no campus Arcos. -Auxiliar no planejamento e condução de reuniões pedagógicas, de pais e docentes, bem como nos Conselhos de Classe; e - Acompanhar os registros de frequência e lançamento de notas dos alunos acompanhados. -Acompanhar o rendimento e aproveitamento escolar dos alunos para mediação junto aos mesmos, à família, aos docentes e coordenação dos cursos; -Participar como membro do NAPNEE e contribuir com suas atividades. - Ajudar na organização entrada e saída de alunos do Curso Técnico em Mecânica, bem como cuidar da disciplina em corredores e demais dependências do campus; e - Auxiliar na condução de alunos dos cursos Técnico Integrado em Mecânica para as salas de aulas nos horários de aula; - Ajudar na organização do PNAE; - Dar assistência necessária ao setor de Assistência Estudantil do campus conforme demanda da coordenação do setor; - Atender às demandas do NAE/Napnee ou outros setores do campus na falta dos alunos atendidos ou quando for solicitado.

Leia-se:

1. DA VAGA

Área de conhecimento	Área de atuação	Nível (Superior, Médio, Pós-Graduação)	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária (4h ou 6h)	Atividades a serem exercidas
Licenciatura em Pedagogia ou **Licenciatura em Educação Especial** e/ou Pós graduação em Docência ou Inclusiva, Educação Especial, ou Atendimento Educacional Especializado	Núcleo de Atendimento ao Educando	Superior ou Pós Graduação	Ter cursado ou estar cursando no mínimo o 3º (terceiro) período do curso de Pedagogia ou **Licenciatura em Educação Especial** Ter concluído Pedagogia ou **Licenciatura em Educação Especial** e estar cursando a Pós graduação em Docência ou Inclusiva,	01	6 horas	- Acompanhar alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas em suas tarefas cotidianas em âmbito escolar; - Dar suporte pedagógico de forma direcionada e individualizada a alunos/as com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas em sala de aula e em todas as atividades escolares realizadas no âmbito escolar.; - Elaborar plano de atendimento individualizado aos alunos acompanhados, registrando toda as intervenções realizadas e a evolução do aluno/a - Auxiliar no processo de desenvolvimento de recursos e metodologias aplicáveis ao ensino e à aprendizagem que favorecem as adaptações necessárias ao atendimento das necessidades dos alunos de forma individualizada. - Auxiliar no processo de planejamento de processos que concretizem a inclusão no campus Arcos. -Auxiliar no planejamento e condução de reuniões pedagógicas, de pais e docentes, bem como nos Conselhos de Classe; e - Acompanhar os registros de frequência e lançamento de notas dos alunos acompanhados. -Acompanhar o rendimento e aproveitamento escolar dos alunos para mediação junto

			Educação Especial, ou Atendimento Educacional Especializado			aos mesmos, à família, aos docentes e coordenação dos cursos; -Participar como membro do NAPNEE e contribuir com suas atividades. - Ajudar na organização entrada e saída de alunos do Curso Técnico em Mecânica, bem como cuidar da disciplina em corredores e demais dependências do campus; e - Auxiliar na condução de alunos dos cursos Técnico Integrado em Mecânica para as salas de aulas nos horários de aula; - Ajudar na organização do PNAE; - Dar assistência necessária ao setor de Assistência Estudantil do campus conforme demanda da coordenação do setor; - Atender às demandas do NAE/Napnee ou outros setores do campus na falta dos alunos atendidos ou quando for solicitado.

Arcos, 27 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz**, **Diretor Geral**, em 27/01/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1442923** e o código CRC **5EA67768**.